



DECRETO Nº 015/2025

DECLARA OBRA DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO CURSO DE ÁGUA DA SANGA SANTA FÉ, COMO OBRA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach – RS,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente,

DECRETA:

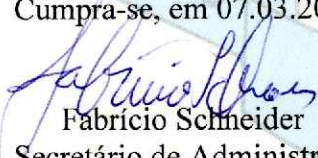
Art. 1º. Fica declarada obra de utilidade pública e interesse social a realização da limpeza e desobstrução do Curso de água da Sanga Santa Fé fazendo a retirada de terra e vegetação que está prejudicando o fluxo de água no ponto, junto a coordenada de latitude $-28^{\circ}38'2.52''S$ e longitude $-52^{\circ}57'8.18''O$ com extensão aproximada de 35 metros.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de março de 2025.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se, em 07.03.2025


Fabrício Schneider
Secretário de Administração
Fazenda e Planejamento